



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 78 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7601/2020, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: TRAVESSA BENEDITO PEREIRA LEMES. (\*1940 +2014).**

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7601/2020, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: TRAVESSA BENEDITO PEREIRA LEMES. (\*1940 +2014).**” Passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este Projeto de Lei passa a denominar-se, TRAVESSA BENEDITO PEREIRA LEMES a atual Travessa Sem Denominação número 06 (SD-06), com início na Rua Abel Teodoro de Almeida e término na Rua Cezarina Luiza Gonçalves, no bairro São Geraldo.

17149 28/07/2020 001977 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE SECRETARIA



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

Benedito Pereira Lemes nasceu no município de Cachoeira de Minas-MG, no distrito de Itaim, no dia 27 de novembro de 1940. Filho de João Pereira Lemes e Geralda Inez de Jesus, ficou sem seus pais ainda criança. Casou-se com 16 anos em Aparecida-SP com Rute Rezende de Paula Lemes e desta união tiveram 4 filhos.

Sempre trabalhou na roça. Criou seus filhos com muita dificuldade, mas nunca deixou faltar o básico em casa, sempre dando o principal: muito amor e carinho, sendo exemplo de chefe de família.

Foi para o Paraná onde viveu por 7 anos e voltou para Pouso Alegre onde viveu por mais de 40 anos. Pai maravilhoso, vô inesquecível e um marido exemplar em casa, sempre deu muita alegria a todos que com ele conviveram durante todos estes anos de sua vida.

Veio a falecer no dia 21 de abril de 2014, aos 74 anos, deixando filhos, esposa, netos e bisnetos e grandes amigos, por ter sido um grande homem de muito caráter. Faz muita falta e será para sempre lembrado por todos.

Deixou ótimas lembranças e muitas lições de superação, dedicação, e de hombridade, eternizando, assim, sua bela passagem pela Terra. Nos ensinou a enxergar a vida de um jeito carismático, simples e muito humano.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei 7601/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

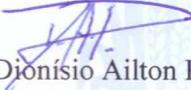
Gabinete Parlamentar

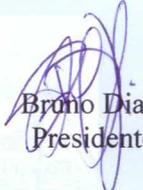
## CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7601/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 27 de julho de 2020.

  
Dionísio Ailton Pereira  
Relator

  
Bruno Dias  
Presidente

Rafael Aboláfio  
Secretário